



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 do Regimento Interno, e nos termos do artigo 33 da Resolução nº 45, de 27 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Desenvolvimento Funcional, integrada pela servidora: ***Cirene José Leite Cardoso*** e o servidor ***Rubens Pereira dos Santos*** e pelo ***Vereador Carlos Machado de Paiva***, sob a presidência da primeira, para coordenar o processo de avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Art. 2º No desempenho de suas competências a Comissão observará as disposições da Resolução nº 45, de 27 de setembro de 2010, e, no que couber, da Lei Complementar 32, de 2 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 028, de 23 de agosto de 2021.

Cabeceira Grande, 16 de fevereiro de 2023.

**VEREADOR ROBSON CIPÓ**

**Presidente**